

Ofício nº 1.524/2014
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 30 de junho de 2014.

Assunto: Convocação de candidato(a) classificado(a) por município.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 07/2013, realizado em 06/12/2013, com resultado final divulgado em 19/12/2013, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3918, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **10h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **9 de julho de 2014**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
- 6) **Grupo sanguíneo;**
- 7) **1(uma) foto 3x4;**
- 8) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 9) **Histórico Acadêmico;**
- 10) **Horário do Semestre Letivo;**
- 11) **Conta no BANESE;**
- 12) **Comprovante de residência.**

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **“Seminário de Ambientação”**, no mesmo dia, horário e local citado acima;
- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**;
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

7ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2013 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DO INTERIOR)

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), edital nº 07/2013, de acordo com o Ofício nº 1.524/2014, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Alisson Nunes Santana	5º	Nossa Sra. do Socorro

Aracaju, 30 de junho de 2014.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público